

O que se entende por CRIPTOIMPUTAÇÃO ?

Sendo assim, destaco uma novidade que esta caindo nas provas direto!

Você sabe o que é uma criptoimputação?

Com certeza sabe! Mas talvez não com esse nome. Então vejamos:

O art. 41 do CPP traz alguns regramentos básicos (requisitos) exigidos para a oferta de ação penal, entre os quais a exposição do fato criminoso com todas as suas circunstâncias, sob pena de inépcia e conseqüente não recebimento da peça acusatória (art. 395 CPP). Essa previsão se justifica diante da necessidade de observância do postulado da ampla defesa, que não restaria cumprido acaso, da leitura da inicial acusatória, não se compreendesse razoavelmente os fatos que estão sendo atribuídos à autoria do réu.

Em outras palavras, quando a exordial penal estiver contaminada com **grave deficiência na narrativa dos fatos imputados** (sério descumprimento ao art. 41 do CPP), haveria uma petição inicial “gravemente inepta” ou, como prefere parte da doutrina processualista, estamos diante de uma **criptoimputação**.

Naturalmente, a doutrina faz uma analogia à criptografia, ou seja, aquela linguagem codificada, truncada, incompreensível ao leitor comum.

Criptoimputação é a imputação contaminada por GRAVE DEFICIÊNCIA na narrativa do fato delituoso, molde a inviabilizar o exercício do direito de defesa. O respeitado jurista Hugo Nigro Mazzilli, em seu artigo intitulado: "A descrição do fato típico na acusação penal", traz o seguinte exemplo de criptoimputação:

(...) silenciando sobre a maneira pela qual teria sido o réu imprudente, negligente ou imperito, mas apenas de forma vaga dizendo-o imprudente ou sem cautela, a denúncia contém uma criptoimputação, ou seja, atribui ao réu uma conduta culposa, por ter sido imprudente porque não teve cautela... Mas qual, precisamente, a cautela que o réu omitiu? É como se a denúncia dissesse que o réu teve culpa porque foi imprudente; foi imprudente porque não teve cautela; e, porque não teve cautela, teve culpa... Um círculo vicioso.

Boa Sorte e até a próxima,

PROFESSOR CRISTIANO MENEZES

